

Fabio Alves de Brito – Mat. 640587

Elizabeth da Conceição Gomes – Mat. 640607

Mariana Chagas David – Mat. 640623

Art. 2º. A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS observará os Decretos Municipais nº 14362/22, e nº 15108/23 e nº 15247/24, bem como a Resolução Nº. 5 de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; a Resolução Nº. 40 de 09 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, sendo ambas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ; e ainda observará com rigor as determinações do CONARQ sobre Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/03/2024, revogando-se a Portaria nº 066/2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Ato do Presidente

Designar os fiscais efetivos, José Roberto de Oliveira (Mat.3748), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como fiscal suplente, Danielly de Abreu Alves (Mat.2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de “**contenção de encosta na Travessa Luiz Carlos, no Bairro Badú**”, neste Município. (Contrato nº 008/2024) e Processo nº 9900063730/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 008/2024, firmado com a empresa, ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**contenção de encosta na Travessa Luiz Carlos, no Bairro Badú**”, neste Município, à partir do dia **11/03/2024** com término previsto para **07/09/2024**. Proc. nº. 9900063730/2023.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia necessários a manutenção e conservação do túnel da Transoceânica”, CONTRATO nº001/2018 (Processo nº510003537/2017.), em nome da Empresa, PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

AVISOS

1) – Fica marcada para o dia 18/03/2024, às 11:00 (onze horas), a continuidade da Tomada de Preços nº 027/2023 – processo nº 9900025253/2023 – “elaboração de projeto básico para reforma geral do Hospital Carlos Tortely no bairro de Fátima”, com recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços.

2) – fica marcada para o dia 18/03/2024, às 15:00 (quinze horas), a continuidade da Tomada de Preços nº 023/2023 – processo nº 9900047286/2023 – “implantação da praça na avenida Ary Parreiras no bairro de Icaraí”, com abertura das propostas de preços. Niterói, 12 de MARÇO de 2024. Presidente da CPL da EMUSA

ATO DA CPL TP 27/2023

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA DE EDITAL

Com base na ORIENTAÇÃO e no PARECER JURÍDICO, desta empresa pública, constante dos autos, tornamos público, a DECISÃO da CPL, conforme segue: DECISÃO: Processo de recurso nº. 9900019230/2024 da empresa JPM ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 17.128.139/0001-18 – “**Indeferido**”, processo de impugnação nº. 9900019230/2024. Niterói, 12 de MARÇO de 2024. Presidente da CPL da EMUSA.